
**COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO (CLAA)
DOS GRUPOS PET DA FURG**

ATA Nº 10/2023

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se, através da plataforma *Google Meet*, os (as) membros (as) do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação Tutorial, da Universidade Federal do Rio Grande (CLAA/FURG), para a realização de reunião Extraordinária. Estavam presentes: Aline Klug, Camila Silva, Cláudio Rodrigues Olinto, Daniel Silveira, Ewerson Carvalho, Isadora Ebersol, Karin Jelinek, Ligia Dalchiavon, Lucas Neiva, Mariano Michelon, Mauricio Garim, Milena Loureiro, Milton Luiz paiva de Lima. Pauta do dia: Diligência PET Psicologia e Fórum Pet 2023. Aline abriu a reunião esclarecendo as pautas e, na sequência, leu o parecer do MEC referente à contestação de um reparo em computador realizado no PET Psicologia, o qual solicita esclarecimentos. Daniel esclarece que foram muitas tentativas de contato com a professora tutora da época, mas não obtiveram sucesso, tendo em vistas que as respostas não atendiam às solicitações. Na sequência, esclareceu que, em caso de diligência, a responsabilidade dos esclarecimentos é sempre do tutor que a sofreu. Porém, não estão sendo atendidos nas solicitações. Acrescentou que o grupo precisa de um posicionamento, inclusive para evitar exposição de todos e da instituição. Lucas esclarece que se trataram de duas diligências, das quais, uma se referiu às inscrições em um evento, cujos certificados eram a comprovação de participação, mas não foram apresentados. Apenas foi apresentado o comprovante de inscrição, material que não serve para tal. Segundo este, conseguiu apenas um certificado referente ao evento em questão. Na sequência, mencionou a segunda diligência, que se tratou do reparo do computador. Aline entrevistou relatando que o parecer do MEC apenas relata a questão do reparo do computador. Na sequência, Lucas manifestou seu posicionamento fazendo a leitura de que o CLAA, tampouco a Reitoria, não têm o papel de auditores. Somente um técnico especializado poderia fazer auditoria na prestação de contas. Cláudio esclareceu normativas referente à comprovação da participação em eventos e que essa normativa foi atualizada a partir de 2018. Logo, eventos anteriores a isso, estavam sob outra norma. Aline solicitou o envio da normativa de 2018. A respeito da diligência do reparo no computador, informou que é provável que os valores estejam de acordo, em caso de compra e instalação de *softwares*. Aline leu a discriminação do serviço na nota que está sendo questionada pelo MEC. Cláudio analisou que, por se tratar de software, deveria conter um número de série, mas a informação não foi

discriminada. Portanto, a nota está em desacordo. Karin questionou a responsabilidade das diligências e prestações de contas, uma vez que eles não possuem conhecimento para avaliar se os valores estão corretos. Sugeriu que a empresa que emitiu a nota pudesse subsidiá-los com detalhes para que julgassem a aprovação (ou não). Daniel pontuou que toda manutenção em um patrimônio da universidade, sem autorização prévia, é considerada crime. Toda alteração é registrada no histórico do patrimônio, mas o CGTI informou que não foram identificados dados dessa natureza. Com isso, o ocorrido poderia implicar em um processo de diligência interna. Para concluir sua fala, destacou que, como último recurso, a Universidade pagaria o valor contestado e abriria um processo administrativo contra o tutor da época, evitando que o grupo se prejudique. Lígia relatou que, muitas vezes, as diligências ficam sob interpretação do auditor. Na sequência, sugeriu que a justificativa seja enviada pela tutora da época e questionou se o CLAA também deveria fazer o mesmo. Aline informou que sim e o prazo para essa justificativa encerra dia 17 de novembro. Maurício sugeriu que fosse realizado um convite formal de reunião com a antiga tutora, solicitando os esclarecimentos. Maurício informou que em uma reunião com petianos foi pontuado que prestações de contas com 65% do valor gasto em um único reparo, foram reprovados a nível nacional. Acrescentou que o CLAA deve ser solidário à prestação de contas da tutora, tendo em vista que não terão como fazer a justificativa. Milton destacou que na Resolução de setembro de 2023 está descrito que as justificativas e documentos devem ser guardadas por dez anos, acrescentando que auditoria não é descrita como uma das funções do CLAA. Lucas sugeriu a elaboração de um parecer descritivo do computador que existe atualmente na sala, para fins de esclarecimentos. Aline frisou a importância de destacar neste documento a reunião extraordinária para discutir o assunto. Milton concordou com a ação, mas tem dúvidas quanto ao aceite do MEC. Milena pontuou que uma reunião presencial ou virtual com a tutora, exigindo esclarecimentos, se mostra uma estratégia interessante para subsidiar o CLAA antes de qualquer aprovação. Lucas pontuou que todas as informações discutidas ali devem ser sigilosas, inclusive no grupo do CLAA. A próxima pauta discutida foi o Fórum Pet 2023. Aline reforçou a mudança do local do evento, sendo agora realizado no CCMar. Daniel explicou que, além da oficina prevista, foi articulada uma visita ao CCMar para a divulgação de atividades extensionistas. Apresentou o cronograma do evento e esclareceu aspectos relacionados à dinâmica para a visitação, bem como, lanches e coffee break. Informou que os empenhos estão escassos e para atender os custos do evento a PROGRAD recebeu “doações”. Na sequência, Aline detalhou novamente as informações quanto ao valor do almoço e procedimento para utilização do restaurante universitário. Além disso, foram informados os procedimentos de conduta na chegada ao local, visando organizar a dinâmica para início do evento. Milton questionou a veracidade da necessidade de compra de blocos adesivos para a oficina. Os demais participantes confirmaram a informação. Lucas informou que por estar sem o cartão do banco, o grupo dele não poderia fazer a compra. Mariano se comprometeu a comprar blocos para atendê-lo. Aline esclareceu a lista dos participantes do evento, abrindo a possibilidade de

participação do CLAA, caso seja do interesse. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que vai assinada por mim.

Rio Grande, 8 de novembro de 2023.

Aline Quandt Klug

Interlocutora PET/FURG